

Arco do desmatamento será monitorado no período de chuva

Categories : [Notícias](#)

O Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Defesa assinaram ontem um acordo (21) que promete tornar mais dura a vida dos desmatadores ilegais da Amazônia. Com dinheiro do Fundo Amazônia e da união, os dois ministérios anunciaram a compra de imagens de um radar orbital que permitirá o monitoramento de parte da floresta amazônica mesmo durante as chuvas.

O monitoramento ficará a cargo do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), do Ministério da Defesa. Além de detectar o corte ilegal de vegetação, o radar também será usado pela Defesa para monitorar a existência de garimpos ilegais e pistas de pouso clandestinas utilizadas pelo narcotráfico.

O projeto coordenado pelo Censipam se somará ao trabalho já realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que coordena o Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter).

As análises de desmatamento geradas pelos dois órgãos (agora mais consistentes) subsidiarão o trabalho de fiscalização das equipes do Ibama em campo.

Antes, o monitoramento ficava prejudicado durante o período de chuva na Amazônia -- entre outubro e abril --, pois o DETER não consegue "enxergar" mudança no solo com a presença de nuvens.

Agora, em pelo menos 950 mil quilômetros quadrados da região amazônica, as nuvens não serão mais problemas. O monitoramento com o novo radar abrangerá uma área de 17% do total da Amazônia Legal, justamente na faixa intitulada arco do desmatamento, onde a expansão da agricultura e pecuária ameaça a floresta.

O pacote de imagens do novo radar custou R\$ 80,5 milhões de reais. Desse total, R\$ 63,9 milhões vieram do Fundo Amazônia e o restante é proveniente do orçamento da União.

Leia Também

[Unidades de Conservação mais desmatadas são vizinhas das grandes obras na Amazônia](#)

[Infoamazônia lança estudo sobre gastos no combate ao desmatamento](#)

[Inpe e Imazon: vigilantes do desmatamento na Amazônia](#)